



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES 2026.1

1ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA) EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

**Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo
deste documento (contém 03 páginas)**

- Os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 12, 13 e 15 do Edital - págs. 14 a 16 e 22 a 26), assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão abaixo NESTE documento: https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_PFD/arquivos/editais/edital-657-2025-programa-especial-de-formacao-de-docentes
- Do dia 16 de janeiro até às 23h59 de 30 de janeiro de 2026, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ANEXAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos do SRV exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV para a qual foram convocados, conforme a listagem que está no Anexo III do Edital (págs. 33 e 34). **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado, será eliminado do processo seletivo, portanto, perderá a vaga.**
- Para anexar e submeter os documentos do SRV bastará clicar no botão laranja denominado “Comprovar Exigências do SRV”, na Área do candidato - em “Acompanhar Inscrição” – clique a seguir para acessar a página de acompanhamento, mas, antes, termine a leitura deste documento: https://copeve.cefetmg.br/loggingov/20261_PFD
- Além disso, logo após submeter os documentos do SRV, os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, OBRIGATORIAMENTE, preencher a Solicitação de Matrícula (on-line) e submeter (on-line) TODA a documentação de Matrícula na página de acompanhamento de inscrição do candidato, até às 23h59 de 02 de fevereiro de 2026 - ler a Seção 16 do Edital – págs. 24 a 26.
- A listagem dos documentos de Matrícula está disponível no ANEXO IV deste Edital (págs. 41 a 43).
- A possibilidade de preenchimento da Solicitação de Matrícula (on-line) e submissão (on-line) da documentação de Matrícula ficará disponível ao candidato aprovado/convocado na 1ª Chamada para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

ocupar vaga do SRV assim que esse submeter os documentos do SRV, conforme disposto na Seção 13 deste Edital.

- Para carregamento (*UPLOAD*) na plataforma da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br), os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Quando se tratar de documentos em papel, estes deverão ser digitalizados ou fotografados **somente a partir** dos respectivos **ORIGINAIS**. **NÃO** devem ser digitalizadas cópias de documentos. A digitalização deve mostrar cada página de forma **INTEIRA** (e não apenas parte dela). Caso a imagem das páginas digitalizadas seja fracionada ou enviada de forma parcial, o documento será **totalmente rejeitado**.
- A recepção dos documentos do SRV por carregamento no sistema eletrônico da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 de 30 de janeiro de 2026**. Já a recepção dos documentos de Matrícula (on-line) por carregamento no sistema eletrônico da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 de 02 de fevereiro de 2026**. O candidato que não tiver **ENVIADO** e **SUBMETIDO** os documentos pela citada plataforma digital, o que será verificado posteriormente, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Após a submissão dos documentos do SRV, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante de que a submissão foi efetivada.
- Após a submissão dos documentos de Matrícula (on-line), ficará disponível para download o **Comprovante de Solicitação de Matrícula (on-line)**, que deverá ser arquivado pelo candidato.
- Caso o referido formulário e o aludido comprovante não fiquem disponíveis, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas dos dois procedimentos. A documentação (do SRV e da Solicitação de Matrícula) ficará disponível para análise da COPEVE **SOMENTE** se houver a **SUBMISSÃO** dos documentos. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- **O RESULTADO DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV** (ler a Seção 15 do Edital – págs. 22 a 24) será divulgado na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_PFD) no **dia 02 de fevereiro de 2026** (após as 20h00).
- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 03 de fevereiro de 2026**. O recurso deverá ser protocolado (registrado) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261_PFD) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento (s) – se necessário (s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE e será desconsiderado.

- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública será reavaliado no **dia 04 de fevereiro de 2026**, de forma remota *on-line*. Essa hipótese de reavaliação caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto na Seção 13 do Edital, ou seja, terá direito à reavaliação somente aqueles que foram previamente avaliados.
- **O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO SRV** será divulgado no **dia 04 de fevereiro de 2026** (após as 20h00) na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_PFD).
- O candidato INDEFERIDO NO SRV, mesmo após análise de recurso, não terá acesso ao resultado da análise dos documentos de Matrícula (*on-line*), será ELIMINADO do processo seletivo e, portanto, perderá a vaga.
- **O RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** da 1ª Chamada será divulgado no **dia 04 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Caberá **RECURSO** contra o resultado da análise dos documentos de Matrícula (*on-line*) da 1ª Chamada até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2026. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/loggingov/20261_PFD) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento (s) – se necessário (s) e, ao final, SALVAR O RECURSO. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise e será desconsiderado.
- **O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** será divulgado no **dia 06 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Em caso de INDEFERIMENTO da Matrícula, mesmo após análise de recurso, o candidato será eliminado do processo seletivo e, portanto, perderá a vaga.
- Será efetuado o Registro Acadêmico do aprovado, que passará à condição de aluno, somente se DEFERIDO após análise dos documentos de Matrícula (*on-line*).
- A Coordenação de Registro Acadêmico enviará aos candidatos que tiveram a MATRÍCULA DEFERIDA mensagem de e-mail para o endereço cadastrado quando do preenchimento da Solicitação de Matrícula (*on-line*) contendo o comprovante de Matrícula/Registro Acadêmico e outras instruções/informações necessárias. Em caso de não recebimento da mensagem de e-mail até o **dia 15 de fevereiro de 2026**, o candidato deverá contatar a Coordenação de Registro Acadêmico. Os contatos da Coordenações poderão ser acessados no endereço a seguir: <https://www.srca.cefetmg.br/coordenacoes-de-registro-academico/>